

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2016:

---Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. António Maranhão Peixoto,

Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,

Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,

Prof. Rui Manuel Martins Pereira,

Eng.º Pedro Miguel da Venda Lopes, em substituição da Eng.ª Maria Raquel Moraes Gomes do Vale, e

Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.

---A reunião foi secretariada por Custódia Manuela Vilela de Magalhães, Licenciada e Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo a Senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana, pedido a palavra, para referir que: *“Senhor Presidente chegou ao meu conhecimento que os proprietários das esplanadas de Ofir, não acataram a ordem de remoção, referente à parte das esplanadas que se encontram indevidamente instaladas, pelo que, solicito a sua intervenção no sentido de se repor a legalidade.*

Ainda a propósito da zona das Torres de Ofir, pelo que me foi dado a conhecer, o espaço envolvente à área das esplanadas, bem como as traseiras das torres e o parque de estacionamento, vêm sendo ocupados pela noite dentro por indivíduos que perturbam a ordem pública pondo em causa o sossego e a segurança dos moradores bem como de qualquer pessoa que aceda ao local.

Esta ocupação massiva, reiterada e espontânea perturba a ordem pública, levando ao vandalismo de equipamentos públicos e bens privados, para além da má imagem que se dá de um local emblemático para o Concelho de Esposende. Por tudo isto, Senhor Presidente, apelo, uma vez mais, que regulamente a ocupação da Praça de Ofir, no sentido de a mesma ter a dignidade que merece e não ser ocupada, ainda que episodicamente, por marginais.”-----

O Senhor Vereador João Nunes, no uso da palavra, referiu que: *“Quando no dia 11 do passado mês de Agosto propus à Câmara Municipal de Esposende a atribuição de um apoio extraordinário às duas Corporações de Bombeiros Voluntários do nosso concelho, de Esposende e de Fão, no total de 7.000,00€ (sete mil euros), isto é, 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) a cada Associação, estava muito longe de imaginar o descabelado, senão odioso ataque de que seria vítima.*

Invoquei para esse apoio excepcional, alguns custos extras, como combustível, já que o país estava a arder de norte a sul e ilha da Madeira, e como todos bem sabemos, os bombeiros estão sempre disponíveis para atacar os incêndios, aconteçam no nosso concelho ou aconteçam em qualquer outra parte de Portugal. Sempre foi assim (basta lembrar a tragédia de há anos onde faleceram três bombeiros de Esposende, facto ocorrido num concelho distante

do nosso), pelo que a declaração do Sr. Presidente da Câmara, e passo a citá-lo, “as ocorrências de incêndios no nosso Concelho estão dentro da normalidade para a época”, fim de citação, é para mim, sinal de pura e interesseira distração.

Pedi para os Bombeiros, cerca de 0,1% do total do dinheiro que a Câmara Municipal tinha parado nos Bancos. Nem quero aqui relatar as mensagens e telefonemas que recebi, pela timidez da minha proposta.

Se concordasse com os que assim pensavam, podemos imaginar hoje, se porventura eu me tivesse “atrevido” a sugerir uma verba bem superior, que impropérios me teriam lançado.

Felizmente, a sociedade civil, sempre generosa, ajudou entregando água, leite e fruta nos quartéis de Bombeiros de Portugal. Não faltaram então e, continuam hoje, empresas, associações e muitas outras entidades a colaborar com os bombeiros portugueses.

O Correio da Manhã, por exemplo, solicitou ajuda para os soldados da paz, doando 5% da receita líquida das vendas do jornal no dia 19 de Agosto, que curiosamente é o dia do Município de Esposende.

Sinceramente aqui quero aplaudir o gesto, deste jornal e de todos os outros jornais, que em nenhum momento catalogaram este gesto de oportunismo inqualificável ou gesto demagógico.

Afinal, onde paira a demagogia e o populismo por propor 7.000,00€ para um apoio extraordinário às duas Corporações de Bombeiros do Concelho de Esposende?

Será equivalente à verba gasta pela Câmara na publicidade num jornal diário, para anunciar a abertura do ano lectivo, no nosso concelho, com uma artista convidada? E o populista sou eu?

Prioridades Sr. Presidente, prioridades.

Dá mesmo que pensar.

Ninguém reconhece a relação entre aquele texto execrável escrito pela vossa família política e a argumentação plasmada nas páginas 2 e 3 da Ata nº 16/2016 proferida pelo Sr. Presidente da Câmara.

Fiz uma proposta e de imediato o Sr. Presidente disse que Não. Recusou a minha proposta, argumentou como entendeu. Limitei-me a não concordar com a sua alegação, mas acrescentei que estamos num País livre, onde eu posso sugerir, propor, concordar, discordar, criticar, etc. etc., reconhecendo o mesmíssimo direito a quem não concorde comigo.

Ali estava eu, olhos nos olhos, disponível para ouvir e defender-me, se porventura os “inquisidores fundamentalistas” quisessem participar na discussão. Mas não, “caladinhos que nem ratos”, nem uma palavra nem um ai, para depois, em grupo, serem protagonistas de uma parte de um texto, onde ressalta a arrogância, a intolerância e o preconceito; em resumo, uma linguagem que nos faz pensar que alguns, “se julgam os donos disto tudo” e teimam manter aqueles tiques autoritários.

É verdade, dá mesmo que pensar!

Sr. Presidente, apesar de V.Exca. ter desvalorizado a minha proposta, afirmando que a mesma não correspondia “à necessidade dos bombeiros locais”, apesar de posteriormente ser considerada oportunista e demagógica, a verdade é que duas semanas depois, na feira medieval, lá estava uma tendinha com uma “caixinha” para recolher as dádivas monetárias de quem, voluntariamente, quisesse contribuir.

Não sei se reparou nisso!

Todavia, gostaria de dar alguns esclarecimentos e para isso, comparemos factos. Apenas alguns factos.

Não comprou a Câmara Municipal um terreno pagando cerca de 100,00€ o metro quadrado, numa área sem viabilidade de construção?

Não procuram saber os que se consideram ofendidos com a minha proposta do dia 11 de Agosto, para que servem os terrenos comprados à mesma empresa, no valor de 600.000,00€ (seiscentos mil euros)?

Conhecem alguma ideia ou projecto? E se conhecem, será credível? E é para avançar? E quando?

Não se preocuparam os que agora se mostram indignados, como procedeu a Câmara Municipal de Esposende ao pagamento de mais de 100.000,00€, a uma Associação “em vias de falência”, consequência de gestão desastrosa ou danosa, como por aí se dizia? E o terreno em causa, como ficou? Quem ficou com ele? Não querem saber?

Nenhum documento me foi entregue, nem sequer consta de nenhum Diário/Balancete em meu poder. Não sei se aquela verba foi paga por transferência bancária ou se foi liquidada por cheque. Não sei se os valores em causa são aqueles ou se são muito mais elevados.

Tudo foi resolvido sem a oposição saber.

Fica aqui o desafio para uma explicação por escrito.

Então propor três mil e quinhentos euros a cada uma das Corporações de Bombeiros do Concelho de Esposende é que está errado? É oportunismo político? É demagógico?

Alguma vez se incomodaram ou se insurgiram os pseudo anti-demagógicos e pseudo anti populistas, porque é que a Zendensino, funcionou mais de dois anos, sem Corpos Sociais eleitos, com a conivência da Câmara Municipal, que é parte interessada e Cooperante nessa Cooperativa?

Sendo eu adepto das festas de verão (excepto no exagero das verbas despendidas), surpreende o silêncio dos ditos “moralistas” que não se preocupam com, os cerca de 150.000,00€ gastos em diversão.

Só para divulgar os artistas que vieram a Esposende – Esposende Verão 2016 -, foram pagos a uma empresa de Lisboa, mais de 15.000,00€ (quinze mil euros).

Para impressão de brochuras “Esposende Verão 2016”, foram pagos a uma Gráfica de Vila Nova de Gaia a quantia de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros).

Não se questionam os citados “guardiães” porque não são convidados os Vereadores da oposição a peregrinar a Fátima com os idosos do concelho, mas são convidados para a missa do dia 19 de Agosto? Porquê? Que diabo de hipocrisia é esta?

Este ano, diziam alguns, que finalmente Esposende teve a sua “silly season”. O discurso do 19 de Agosto, foi um “disparar” em todas as direcções.

Que até houve “oportunismo político” quando se anunciou uma baixa de impostos, disseram outros.

Eu não concordo com estes analistas. Fez muito bem Sr. Presidente comunicar que vai descer o IMI para os mínimos legais.

Só é pena que se tenha lembrado no ano de eleições.

Podem publicar que saltam valados e descem azinhagas, que sujam os pés aos atravessar campos e florestas pela noite dentro; Podem escrever recorrendo ao melhor lado angélico que presumam ter; podem julgar-se portadores das maiores bem-aventuranças; podem consolar-se com conjecturas ilusórias, podem proclamar-se como os únicos magnânimos concelhios, ainda que com o dinheiro de todos; podem rasgar as vestes, podem tudo isto e até poderão muito mais, o que não podem, é fugir à sentença da opinião pública.”

Tomando o uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que: “Quanto à intervenção da Senhora Dr.ª Berta Viana, e relativamente ao funcionamento das esplanadas na Praça de Ofir, dizer-lhe que que a nossa preocupação estende-se a todo o Concelho e não só a Ofir. Temos pedido colaboração à GNR no sentido do restabelecimento e manutenção da segurança e ordem pública, pois como sabe não temos competência nem recursos humanos para isso.

Quanto à irregularidade de algumas esplanadas, sem querer descurar a ilicitude, entendemos deixar passar a época balnear, para então implementar a reorganização da ocupação do espaço público com esplanadas. Creio que até ao mês de março do próximo ano, todas estas situações estejam devidamente regulamentadas para que no próximo verão haja mais rigor e qualidade nas nossas esplanadas.-----

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente, disse: *“Senhor Vereador João Nunes, aprecio a forma como faz as suas intervenções, com tom civilizado, atitude digna de quem está na política, mas já não posso concordar com o conteúdo da intervenção que acabou de fazer. Mantenho a minha posição quanto à atribuição de um subsídio extraordinário às corporações de bombeiros do Concelho, pelas razões então invocadas, ou seja entendi que não era adequado dar um apoio extraordinário quando há oito dias tínhamos dado um subsídio de 17.500 euros, a cada uma das corporações. Disse e reitero que entendo que o problema dos bombeiros não é falta de dinheiro, mas sim falta de profissionais, daí a reivindicação, antiga, dos bombeiros para a criação de equipas de bombeiros profissionais. Como sabe, e é bom que todos saibam, a recusa da sua proposta nada teve a ver com os montantes em causa, mas sim pela ocasião da mesma, pois sempre estivemos dispostos, desde há muito, a colaborar, da mais variada forma, com as corporações de bombeiros locais, aliás, como sabe desde que assumi a responsabilidade por este executivo, até aumentamos o valor do subsídio atribuído anualmente, pelo que, uma vez, mais, afirmo o que esteve em causa não foram os valores mas sim o timing.*

Quanto às considerações que fez de índole político, as mesmas não me merecem qualquer comentário, a não ser dizer que eu, bem como os vereadores que me acompanham, somos constantemente objeto de críticas, se fossemos a levar a sério tudo o que sobre nós dizem e escrevem, não fazíamos mais nada que não fosse desmentir comunicados, notícias, muitas vezes escritos de forma insultuosa, no entanto, sabemos que quem está na vida pública e política está sujeito a este tipo de situações, somos alvos fáceis.

Quanto à aquisição do terreno, o mesmo tem capacidade construtiva, e foi, como a lei o exige, devidamente avaliado por pessoa credenciada e externa à câmara municipal. Pela avaliação feita, o terreno vale mais do que o valor pago, aliás não poderia ser de outra forma, sob pena de estar a lesar o erário público e como tal a cometer ilegalidades puníveis, que em última instância poderia levar à perda de mandato. Quanto ao pagamento do mesmo, não estou, neste momento, em condições de lhe dizer se já foi feito na totalidade, pois que o que ficou acordado foi pagar-se faseadamente, no entanto as verbas pagas foram todas relatadas nos respetivos balancetes.

Duzentos e cinquenta mil euros por onze mil metros quadrados de terreno com capacidade construtiva, é prejudicar o erário público? Acresce que, com esse dinheiro “salvamos” uma instituição muito importante, quer para quem lá trabalha, quer para os seus utilizadores, estamos a falar de uma IPSS do Concelho com trabalho feito e reconhecido. Ajudamos esta instituição, como ajudamos qualquer outra que nos peça ajuda, sempre assim foi e continuará a ser, desde que, claro, estejamos a colaborar na promoção do interesse público como seja a ação social, a educação, os tempos livres, ou qualquer outra das atribuições do município ou das freguesias.

Referiu-se, ainda, Senhor Vereador, a um outro terreno adquirido a 100€ o metro quadro, que segundo o Senhor Vereador, não tem capacidade construtiva. Desconheço esse negócio, diga-me, por favor, qual é para que de imediato o possa desfazer. Se porventura se está a referir ao terreno do campo da feira, fique o Senhor Vereador a saber, que o terreno em causa não só tem capacidade construtiva, como é possível construir até 5 pisos. Por isso, Senhor Vereador, as suas afirmações não correspondem à verdade e são totalmente infundadas.

Quanto ao IMI, como sabe Senhor Vereador, não esperei pelo ano anterior às eleições para anunciar uma descida do imposto, desde que assumi funções, como Presidente, que a taxa do IMI, todos os anos, tem sido reduzida, por isso, também aqui o Senhor Vereador não fala com verdade quando diz que só me lembrei de reduzir o IMI em ano de eleições. Aliás, em abono da verdade, diga-se que este executivo tem sido, nos últimos anos, o executivo mais amigo das famílias, criamos o IMI das famílias, criamos taxas especiais para as famílias numerosas, não só na câmara, como também na Esposende Ambiente, tudo isto sem nunca esquecermos o setor económico, com redução e mesmo isenção de uma série de taxas, não estamos à espera do ano eleitoral para anunciar ou implementar medidas que a todos beneficiam, e que para alguns são apenas medidas eleitoralistas.

Municípios há, em que a notícia é: "Município não vai subir os impostos", aqui, em Esposende, a notícia é: "Município de Esposende, uma vez mais, vai baixar os impostos."

Por fim, quero deixar aqui uma palavra de congratulação para com o cidadão esposendense José Carvalho que se sagrou campeão mundial de tiro aos pratos, o reconhecimento público será feito na Gala do Desporto".-----

O Senhor Vereador João Nunes, solicitou o uso da palavra, tendo referido que: *"Senhor Presidente, quero que fique claro que eu não disse que tinha feito algum negócio ilegal, foi o Senhor Presidente que falou em ilegalidade.*

Senhor Presidente, não posso deixar de dizer que considerarei como ataque pessoal, o comunicado da sua família política. Quando a minha família política fez um comunicado desse jaez, com o qual eu não concordei, tomei uma posição pública de repúdio ao teor do mesmo, como aliás é do conhecimento de V.Ex.ª e dos Senhores Vereadores.

Considerarem, como V. Ex.as consideraram que propor um apoio extraordinário aos bombeiros é pura demagogia, não posso deixar de entender que isso seja um ataque pessoal à minha pessoa.

Quanto aos duzentos e cinquenta mil euros que o Senhor Presidente pagou pelo terreno em Belinho e que aqui afirmou estarem refletidos em Balancete Diário, reafirmo que eu não tenho em meu poder Balancete algum onde conste essa verba, pelo que solicito que o Senhor Presidente me entregue o Balancete ou os Balancetes onde está refletido esse pagamento."-----

O Senhor Presidente comprometeu-se a entregar ao Senhor Vereador João Nunes o Balancete onde conste a transação financeira para pagamento do terreno em causa.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	2.248,27€
Fundos Permanentes:-----	3.800,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	1.551.709,03€
no Crédito Agrícola -----	2.086.073,13€
no Novo Banco -----	32.646,48€
no Banco Português de Investimento -----	90.763,64€
no Banco BIC -----	381.118,17€
no Banco Santander Totta -----	61.148,31€

no Banco Millennium BCP -----	254.198,71€
SUB- TOTAL -----	4.463.705,74€
Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria -----	262,74€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	23.386,53€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	916.981,26€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	940.630,53€
TOTAL -----	6.904.336,27€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 17/2016, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2016 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezasseis e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2016.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores João Maria de Sousa Nunes da Silva e Eng.º Pedro Miguel da Venda Lopes, por, conforme declararam, não terem estado presentes na reunião do dia 25 de agosto.-----

03 – ORGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

03.01– REGULAMENTOS: _____

03.01.01 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO MANUEL DE BOAVENTURA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Dr.ª Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

“A Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, de acordo com o seu Regulamento, tem como finalidade promover o acesso à cultura, à informação e ao lazer, visando contribuir para o desenvolvimento cultural da comunidade local e regional, em termos individuais e coletivos, estimulando o gosto pela leitura e a compreensão do mundo. Nesse sentido, deverá realizar atividades que se enquadrem no âmbito da sua ação criando condições que apelem à reflexão e criação literária, científica e artística.

Entre as suas principais competências funcionais, encontra-se a salvaguarda do fundo documental de natureza local e a divulgação dos autores do Concelho.

É neste sentido que surge a proposta de criação de um Prémio Literário Manuel de Boaventura, patrono da Biblioteca Municipal desde 1996 (deliberação da Câmara Municipal de 17 de Outubro).

Embora esta designação dada à Biblioteca Municipal tenha contribuído para divulgar o nome do escritor, a criação de um Prémio Literário com o seu nome, na modalidade do romance e conto, juntamente com a reedição das suas obras, há muito esgotadas, irá suscitar, indubitavelmente, um maior interesse pelo conhecimento da sua vida e obra.

Manuel Joaquim de Boaventura nasceu a 15 de Agosto de 1885, na freguesia de Vila Chã, e faleceu em Esposende a 25 de Abril de 1973, vítima de um acidente de viação. Em 1906, casou com D. Ana da Conceição de Azevedo e fixou residência no lugar de Susão, na freguesia de Palmeira de Faro, onde escreveu toda a sua obra literária, composta por dezenas de títulos e uma notável colaboração jornalística nas principais revistas e jornais nacionais. Foi professor, subinspetor, e diretor escolar da região. A sua paixão pela cultura local, pelos hábitos e costumes do Minho, pelo linguajar típico, levaram-no a coligir e publicar uma extraordinária obra, Vocabulário Minhoto. Nos seus romances e contos, reconhece-se a escrita da terra, os vocábulos lugareiros, as romarias e festas, o mundo maravilhoso de lendas, bruxas, gnomos, lobisomens, fadas e diabos, a narrativa humorística e emotiva dos costumes e paisagens de Entre Douro e Minho, especialmente o seu «terrunho» natal. (In Vocabulário Minhoto: Subsídios para o léxico português, 1916).

Em 1961, o jornalista e escritor Guedes de Amorim escreveu no Século Ilustrado um artigo intitulado Manuel de Boaventura, Um grande escritor, onde se lê «Devotado a uma obra já mui avultada, tanto em quantidade como qualidade, alia-se em Manuel de Boaventura, a nobreza de bem servir a literatura a uma ativa e (silenciosa) insatisfação. O Minho é o seu jardim e a sua biblioteca. Os contos de Boaventura representam mesmo em confronto com os de Camilo, das mais belas páginas que as terras, as gentes e os costumes minhotos têm inspirado. A par do ficcionista, em que o prosador e o poeta tão alto têm subido, neste altíssimo homem de letras salienta-se, igualmente, o etnólogo, o investigador atento da literatura oral que o povo, de geração para geração, tem transmitido».

Reconhecendo a importância do escritor Manuel de Boaventura e, dentro daquilo que são as atribuições do Município no âmbito da ação cultural prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se imperativa a necessidade do Município de proceder à elaboração e aprovação de um Regulamento que defina as condições do Prémio Literário Manuel de Boaventura.

A competência cometida aos Municípios em matéria regulamentar decorre da Constituição, bem como da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, contudo os procedimentos a observar na feitura dos regulamentos encontram-se previstos no Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, diploma que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

Este diploma estabelece no n.º 1 do seu artigo 98.º que o início do procedimento de elaboração de um regulamento é publicado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Do vertido, e em particular do preceito legal objeto de apreciação, entende-se que a publicação de início de procedimento e demais elementos, em matéria regulamentar, terá que ser precedida de apreciação e deliberação pelo órgão executivo do Município.

Em face do exposto e com vista a dar cumprimento aos imperativos legais, proponho que a Ex.ma Câmara Municipal, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do

Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar:

- 1. Iniciar o procedimento conducente à elaboração de um Projeto de Regulamento do Prémio Literário Manuel de Boaventura.*
- 2. Que o prazo para apresentação de contributos, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo seja de 8 (oito) dias.*
- 3. Dar cumprimento às demais formalidades previstas no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.” Segue data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.*-----

Colocado o assunto à discussão, foi pela Senhora Vereadora, Dr.ª Jaqueline Areias, dada uma breve explicação sobre o Prémio Literário Manuela de Boaventura.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, DAR INÍCIO AO PROCEDIMENTO COM VISTA À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO MANUEL DE BOAVENTURA.-----

03.02 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO:-----

03.02.01 – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião minuta do Acordo de Colaboração para a Modernização das Instalações da Escola Secundária Henrique Medina, a celebrar entre o Ministério da Educação e o Município de Esposende. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, foi pelo Senhor Presidente referido que: “*O presente acordo, a celebrar entre o Município e o Ministério da Educação, diz respeito à primeira fase da intervenção da requalificação da Escola Secundária Henrique Medina, a executar com fundos comunitários do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado), no montante global de 2 252 500 euros. A contrapartida pública nacional da empreitada, no valor de 337 875 euros, correspondente a 15% do valor da obra, será suportada, em partes iguais, pelo Município e pelo Ministério da Educação. Assim, o Ministério da Educação transferirá para o Município o montante de 168 937,50 euros, em duas parcelas, nos anos de 2017 e 2018. O Ministério da Educação fica também responsável por apoiar, através da Direção de Serviços da Região Norte da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, a solicitação da Câmara Municipal, na definição do programa de intervenção de modernização das instalações da escola, bem como por dar parecer sobre os projetos de arquitetura e de especialidades para a ampliação e modernização das instalações e, ainda, por apoiar os órgãos de gestão da escola no desenvolvimento regular das atividades letivas. Por seu lado, a Autarquia compromete-se a assegurar a elaboração dos projetos de arquitetura e das especialidades para a ampliação e modernização do edifício e dos arranjos exteriores incluídos no perímetro do estabelecimento, a solicitar os pareceres dos serviços do Ministério da Educação e legalmente exigíveis. O Município assumirá a posição*

de dono da obra, lançando os procedimentos de acordo com os projetos aprovados pelos Serviços do Ministério da Educação, adjudicando as obras nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos e garantindo a fiscalização e a coordenação da empreitada.

Este acordo vem garantir a execução da empreitada de requalificação/modernização da Escola Secundária Henrique Medina, uma intervenção da maior relevância e premência. Pois, ao longo dos seus 35 anos de existência, o estabelecimento nunca foi alvo de uma intervenção de fundo, apresentando sinais evidentes de degradação e de desgaste.

Tenho de realçar que embora o Município não tenha quaisquer responsabilidades sobre a Escola Secundária, desenvolvemos persistentes esforços no sentido de garantir a execução de uma obra que é da maior urgência e importância, para garantir melhores condições de trabalho a toda a comunidade educativa. Por isso não posso deixar de manifestar a minha satisfação por ver iniciar o processo de requalificação da única Escola Secundária do concelho. Não posso, igualmente, de aqui, publicamente, expressar o meu agradecimento ao Dr. Tiago Saleiro, por todo o apoio concedido para a concretização deste acordo.”-----

Pelo Senhor Vereador João Nunes, foi referido que: “Esposende e a Câmara Municipal estão de parabéns, pelo acordo conseguido e, pela persistência do Senhor Presidente, espero que tudo corra pelo melhor.”-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, OUTORGAR O ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE O MESMO FOI APRESENTADO.-----

04 - JUNTAS DE FREGUESIA:-----

04.01 – APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente, com o seguinte teor:

“Assunto: Proposta de apoio financeiro à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos.

Considerando que:

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.

Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”

O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.

Pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, foi solicitado um apoio financeiro para beneficiação do campo polidesportivo e espaço de lazer de Curvos. Foi apresentado contrato de empreitada, no valor total de 41.223,40€ (Quarenta e um mil duzentos e vinte e três euros e quarenta cêntimos), que foi devidamente validado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal.

A Divisão de Serviços Financeiros assegura a existência de verba inscrita e a consequente dotação disponível para o apoio solicitado.

A concessão do apoio financeiro irá garantir a promoção do desporto e tempos livres da população da freguesia, atribuições das autarquias locais.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submetê-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio até ao valor máximo de 41.223,40€ (Quarenta e um mil duzentos e vinte e três euros e quarenta cêntimos), à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, para execução das obras de beneficiação do campo polidesportivo e espaço de lazer de Curvos.

Mais se propõe que a verba seja transferida conforme os autos de medição, das obras executadas, apresentados pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos.” Segue data e assinatura. O original da proposta fica arquivado junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DO APOIO NOS TERMOS PROPOSTOS ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE 41.223,40€, CONTRA A APRESENTAÇÃO DE AUTOS DE MEDIÇÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2016/2407, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

MAIS DELIBEROU SUBMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.02 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE AGOSTO – RATIFICAÇÃO.-

Foi presente em reunião, proposta do Sr. Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do regulamento de formas de apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de Agosto de 2016, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia de acordo com o mapa anexo.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados pelo Senhor Presidente.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do ponto 4 do artigo 10º do referido regulamento, propomos a ratificação dos apoios autorizados e aprovados pelo Senhor Presidente, conforme grelha anexa, na próxima reunião da Câmara Municipal.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta, bem como o respetivo mapa, junto à minuta da

ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO AUTORIZADO E APROVADO PELO SENHOR PRESIDENTE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EFETUADO.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO.-----

05 – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M.: _____

05.01 – CONTRATO TIPO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E DE RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS - ATUALIZAÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião o ofício n.º 1592/EAmb/2016, de 20 de julho, com o seguinte teor:

“Assunto: Contrato tipo de fornecimento de água e de recolha de águas residuais (IMP.208.04) – Proposta de atualização

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª de que o Conselho de Administração da Esposende Ambiente, em sua reunião ordinária de 16 de julho de 2016, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atualização do contrato tipo de fornecimento de água e de recolha de águas residuais (IMP.208.04), nos precisos termos em que foi apresentada. Mais deliberou remeter o assunto à Câmara Municipal para os efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 63.º do Decreto – Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto. Remete-se em anexo, um exemplar do contrato tipo supra identificado, com as atualizações agora introduzidas. A Esposende Ambiente está disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam tidos pertinentes relativamente ao assunto.” Ficam arquivados os documentos originais junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritos.-----

Colocado o assunto à discussão, o Senhor Presidente, solicitou à Senhora Eng.ª Alexandra Roeger, Presidente do Conselho de Administração da Esposende Ambiente, EM, para dar uma breve explicação sobre o assunto.-----

No uso da palavra a Senhora Eng.ª Alexandra Roeger, referiu que: *“ As alterações previstas no contrato que hoje aqui trazemos, prendem-se com a atualização da morada da Esposende Ambiente, com a introdução de um campo para colocar o número do cartão de cidadão e com a alteração do número do impresso, tudo isto devido à política de qualidade que seguimos na Esposende Ambiente.”*-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO TIPO NOS TERMOS EM QUE O MESMO FOI APRESENTADO PELA ESPOSENDE AMBIENTE, EM.-----

05.02 – EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. – RELATÓRIO DE GESTÃO – 1º TRIMESTRE DE 2016 – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente em reunião o Relatório de Gestão – 1.º Trimestre 2016. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo do Regimento, não se tendo verificado qualquer inscrição.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo onze horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Antónia Manuela Jolla de Angelhães, Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente minuta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----